



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022.**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**REGISTRO DE PREÇOS.**

#### **1 – PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, por intermédio de sua Pregoeira, Sr<sup>a</sup>. Eliete Rosa dos Santos Coutinho, nomeada pela Portaria nº 100/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** a fim de selecionar proposta objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Hospitalares para atender demandas das Unidades e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG

A abertura da sessão será às **07h:30min (sete horas e trinta minutos) do dia 23 de março de 2022**, quando serão recebidos os envelopes de “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002; subsidiariamente à Lei de Licitações nº 8.666/93 e Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de janeiro de 2006, com suas posteriores alterações, que Institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como, às normas do presente Edital.

#### **2 – OBJETO**

2.1 - Constitui objeto deste certame o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Hospitalares para atender demandas das Unidades e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG, de acordo com o **TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I** do presente edital de licitação.

2.2 - Os produtos deverão ser entregues em plenas condições de uso em seu destino final. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

#### **3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 – As licitantes interessadas em participar do certame deverão obter o arquivo em Excel, junto ao setor de licitações da Prefeitura, para preencher a proposta de preços, que **deverá** ser



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

salva em CD/Pendrive e apresentada dentro do envelope nº 01, **juntamente com a proposta impressa e assinada.**

3.3 – **As exigências contidas no item anterior são obrigatórias, sendo que, deverá ser inserido na tabela apenas a marca e o valor unitário. (Observação: 1 - NÃO colocar expressão “R\$” nos valores; 2 - NÃO colocar os dados da empresa na tabela e NÃO mudar o nome do arquivo).**

3.4 - **Ressalta-se que as exigências dos itens 3.2 e 3.3 se fazem necessárias, pois o Município de Dores do Turvo utiliza um sistema informatizado de Pregão Presencial, possibilitando celeridade e eficiência na realização do certame. Sem a proposta gravada na forma correta, a mesma não possuirá condições de ser anexada ao processo.**

3.5 – **Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:**

### **I) DECLARAÇÃO;**

*(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_, com sede na \_\_\_\_\_(endereço completo), **declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.***

Local – data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

*Assinatura e identificação do declarante*

### **II) CREDENCIAMENTO (ANEXO IV);**

### **III) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.**

3.6 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

## **4 - ENTREGA DOS ENVELOPES**

4.1 - Os envelopes deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG**

**ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA COMERCIAL”**  
**PROCESSO Nº 033/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
ABERTURA DIA: 23/03/2022 – 07:30 min

### **À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG**

**ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”**  
**PROCESSO Nº 033/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
ABERTURA DIA: 23/03/2022 – 07:30 min

### **5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 5.1 - Será vedada a participação de licitante com falência decretada ou impedida por lei.
- 5.2 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 5.3 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.
- 5.4 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

### **6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01**

- 6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme **ANEXO III**.
- 6.2 - Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.
- 6.3 – A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ, o endereço completo contendo: telefone, e-mail e/ou outro mecanismo para contato.
- 6.4 - Número do Pregão e do Processo Licitatório.
- 6.5 -A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto, conforme termo de referência e a **descrição da marca**.
- 6.6 – A proposta deverá conter **no máximo 02 (duas) casas** decimais após a vírgula.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **7 - JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS**

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior lance para menor lance”.

7.4 - Durante os lances verbais poderá a Pregoeira fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso. Poderá, ainda, autorizar o uso de telefone celular **em tempo mínimo**, mediante requerimento, para contato do representante com a empresa.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberada pela Pregoeira a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissivo, mas sim de economia nas contratações. Todavia a que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.

7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pela Pregoeira, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

### **8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE Nº 2)**

8.1 – **O envelope com a documentação deverá conter:**

- a. Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;
- b. Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;
- d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e. Certidão Negativa de Débitos relativos aos **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f. Certidões Negativas de Débitos com a Fazenda **Estadual** e **Municipal** da sede do licitante;
- g. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 180 (cento e oitenta dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i. Cópia do Alvará de Vigilância Sanitária Expedida pela repartição pertinente;
- j. Cópia do Alvará de Funcionamento da empresa pela repartição pertinente;
- k. Declarações contidas no ANEXO V;
- l. Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte, quando for o caso – ANEXO VI.

**Observação:** Os documentos acima elencados deverão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, desde que apresentadas as originais para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

### **9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO**

9.1 - Os recursos atenderão ao contido no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

9.2 – As razões de recurso deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos a Pregoeira, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias do ato a ser impugnado e protocolado na Sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

9.3 – Eventual impugnação de edital deverá ser fundamentada e dirigida a Pregoeira, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo especificado no Decreto Federal nº 3.555/00 e, protocolada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG ou e-mail ([licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)) ou via correio sendo que, a Comissão não se



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.

### **10 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO**

10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para assinatura da ata de registro de preços e do Contrato, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital, bem como, ainda, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

10.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.3 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.4 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de um ano.

10.5 - O Município poderá, na forma do artigo 62 da Lei Federal 8.666/93, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis.

10.6 - Eventuais contratos decorrentes deste registro de preço terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal no 8.666, de 1993.

10.7 - Eventuais contratos terão vigência dentro de um mesmo exercício financeiro.

10.8 – Eventual contrato de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

### **11 - DA FISCALIZAÇÃO**

11.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização do cumprimento contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **12 – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

12.1 – O fornecimento dos produtos será fracionado e deverá ocorrer de acordo com as ordens de compra emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo/MG.

12.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo **máximo** de 72(setenta e duas) horas para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

### **13 - FATURAMENTO E PAGAMENTO**

13.1 - O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos fornecidos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do vencedor no certame.

13.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

13.3 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, descrita a seguir:

02.09.01.10.301.0203.2052.33.90.30.00

02.09.01.10.302.0210.2055.33.90.30.00

### **14 – PENALIDADES**

14.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor total estimado contratado, pela falta do fornecimento;

III - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado contratado, a cada dia de atraso do no fornecimento;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

14.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

14.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **15 - REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO E FINANCEIRO**

15.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

### **16 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

16.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, cuja condição deverá ser comprovada durante o credenciamento do Pregão Presencial.

16.2 - Para o exercício do direito de preferência de contratação, no pregão, proceder-se-á da seguinte forma:

16.2.1 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

16.2.2 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

16.2.3 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

16.2.4 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado e declarado vencedor;

16.2.5 - Após a apuração da menor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Pequenas Empresas o direito de preferência à contratação;

16.2.6 - A pregoeira convocará a Pequena Empresa detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores em relação ao valor apresentado pelo proponente declarado vencedor, para que apresente nova proposta de preço inferior ao valor da melhor oferta inicial, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência;





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

16.2.7 - Realizada nova oferta de preço inferior, nos termos do sub item anterior, a pregoeira examinará a aceitabilidade desta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

16.2.8 - Sendo aceitável a nova oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Pequena Empresa que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, observando o seguinte:

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que proponente for declarado vencedor do certame, observado o disposto no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) A regularização da documentação fiscal, conforme disposto na alínea anterior, deverá ser efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões negativa de débito ou positiva com efeito de negativa no prazo estipulado na alínea *a* deste sub item;
- c) O prazo para regularização dos documentos mencionados na alínea *b* deste sub item não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXIII, da Constituição Federal;

16.2.9 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a Pequena Empresa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

16.2.10 - Se a Pequena Empresa não apresentar proposta de preço inferior ao valor da proposta ofertada pelo proponente vencedor ou não atender às exigências de habilitação, após o decurso do prazo estipulado na alínea “a” do sub item 23.2.8 deste edital, o pregoeiro convocará as Pequenas Empresas remanescentes, se for o caso, que estiverem na situação de empate a que se refere o sub item 23.2.6 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

16.2.11 - Caso não haja Pequena Empresa dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de proposta de preço inferior ao valor ofertado pelo proponente vencedor ou não sejam atendidas as exigências documentais de habilitação, transcorrido o prazo estipulado no sub item 23.2.8 deste edital, se for o caso, a pregoeira adjudicará o objeto do certame ao licitante originalmente declarado vencedor;

16.2.12 - Após a aplicação do critério de desempate se houver o pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

16.2.13 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

16.2.14 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.

16.3 - O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Micro/Pequena Empresa.

### **17 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

17.2 - Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

17.3 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c 10.520/02, não cabendo às licitantes direito à qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.

17.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.

17.5 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.

17.6 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.7 - Durante a sessão pública da licitação não será permitido ao representante da empresa o uso de telefone celular sem que seja autorizado, bem como, ainda, não poderá se ausentar do certame sem a devida autorização da Pregoeira, sob pena de desclassificação imediata.

17.8 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, nos horários de 07:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, na Praça Cônego Agostinho José



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Rezende, 30, Centro, DORES DO TURVO/MG. Por e-mail ([licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)) ou pelo site ([www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br)).

17.9 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.

17.10 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

17.11 - É facultada Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.12 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito garantido de fornecimento dos produtos.

17.13 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

17.14 - Extrato do Edital de Pregão Presencial será divulgado no diário oficial do município: [www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br), informações pelo telefone: (32) 3576-1130.

Dores do Turvo, 07 de março de 2022.

---

**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Pregoeira Municipal**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **ANEXO I**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Hospitalares para atender demandas das Unidades e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG

Objetivo: Realizar o pleno atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município.

Justificativa: A presente licitação se justifica, tendo em vista a necessidade de atender aos usuários do sistema público municipal de saúde, bem como, às respectivas demandas da Secretaria de Saúde.

Itens a serem adquiridos:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>U.M.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário Médio</b>
0001	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT C/ 100	PCTE	300,0000	12,76
0002	AGUA BI-DESTILADA 10 ML CX. C/ 200 AMP.	CX	25,0000	186,59
0003	AGULHA 13 X 4,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL	UNI	20000,0000	0,33
0004	AGULHA 25 X 7 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL	UNI	5000,0000	0,28
0005	AGULHA 25 X 8 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL	UNI	20000,0000	0,29
0006	AGULHA 25 X 6 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL	UNI	5000,0000	0,33
0007	AGULHA 40 X 12 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL	UNI	10000,0000	0,28
0008	AGULHA 20 X 5,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL	UNI	1000,0000	0,33
0009	AGULHA 30 X 8,0 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL	UNI	1000,0000	0,28
0010	AGULHA 30 X 7,0 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL	UNI	2000,0000	0,28
0011	ALCOOL LIQUIDO 70% INPM- 1 LITRO	UNI	5000,0000	13,57
0012	ALCOOL EM GEL 70° GALÃO DE 5 LITROS	GAL	200,0000	114,73
0013	ALCOOL EM GEL 70% REFIL PARA DISPENSER 800ML	UNI	200,0000	34,00
0014	ALGODÃO HIDROFILO NÃO ESTERIL MACIO INSENTO DE IMPUREZAS PCTE COM 500 GRAMAS EM ROLO	PCTE	200,0000	26,36
0015	ALMOTOLIA AMBAR CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 125ML PROCEDENCIA NACIONAL	UNI	20,0000	6,24



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0016	ALMOTOLIA TRANSPARENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 125ML PROCEDENCIA NACIONAL	UNI	100,0000	6,24
0017	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO ADULTO	UNI	3,0000	489,26
0018	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO NEONATAL	UNI	2,0000	462,58
0019	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO PEDIATRICO	UNI	2,0000	468,09
0020	ANTISSEPTICO DEGERMANTE PVPI 10% 1000ML	FR	50,0000	54,85
0021	ANTISSEPTICO TOPICO 1000ML	FR	50,0000	54,67
0022	APARELHO PARA MENSURAR GLICEMIA CAPILAR COMPATIVEL COM A FITA ACCU CHECK	UNI	50,0000	167,50
0023	ATADURA DE CREPOM 10CM X4,5 CONTENDO 13 FIOS/ CM² CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COMPONENTE SINTETICO BORDAS C/ ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO ELASTIDADE ADEQUADRA ENROLADA DE FORMA UNIFORME CONTINUA E CILINDRICA NÃO ESTERIL PCT C/12	PCTE	1500,0000	18,83
0024	ATADURA DE CREPOM 15CM X4,5 CONTENDO 13 FIOS/ CM² CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COMPONENTE SINTETICO BORDAS C/ ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO ELASTIDADE ADEQUADRA ENROLADA DE FORMA UNIFORME CONTINUA E CILINDRICA NÃO ESTERIL PCT C/12	PCTE	1500,0000	21,72
0025	ATADURA DE CREPOM 20CM X4,5 CONTENDO 13 FIOS/ CM² CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COMPONENTE SINTETICO BORDAS C/ ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO ELASTIDADE ADEQUADRA ENROLADA DE FORMA UNIFORME CONTINUA E CILINDRICA NÃO ESTERIL PCT C/12	PCTE	1500,0000	30,05
0026	AVENTAL EM MANGA LONGA EM TNT DESCARTAVEL GRAMATURA 30	UNI	5000,0000	17,50
0027	AVENTAL DESCARTAVEL PARA PACIENTE MANGA CURTA GRAMATURA 30 EM PLASTICO TRANSPARENTE MANGA CURTA	UNI	5000,0000	26,25
0028	BATERIA (LITHIUM) CR 2032	UNI	200,0000	13,61
0029	BOBINA DE PAPEL CREPADO UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO 50MM X 50M	UNI	5000,0000	23,27
0030	BOLSA DE AGUA QUENTE 2 LITROS	UNI	2,0000	55,71
0031	CABO DE ELETROCARDIOGRAFO COMPATIVEL COM APARELHO TEB CONTENDO 10 VIAS TIPO GARRA	UNI	10,0000	2290,20



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0032	CADARÇO SARJADO BRANCO Nº10 ROLO COM 10METROS PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA	ROLO	5,0000	74,00
0033	CAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV TAMANHO G	UNI	3,0000	220,00
0034	CAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV TAMANHO M	UNI	3,0000	220,00
0035	CAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV TAMANHO P	UNI	3,0000	220,00
0036	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 50 X 50CM EM TNT	UNI	1000,0000	5,85
0037	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº3	UNI	10,0000	47,25
0038	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº4	UNI	10,0000	47,25
0039	CAPACETE DE SEGURANÇA COM CARNEIRA E JUGULAR COM SUSPENSÃO E AJUSTE	UNI	8,0000	48,50
0040	CATETER NASAL TIPO OCULOS EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNI	5000,0000	1,80
0041	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 14G E BISEL TRIFACETADO	UNI	200,0000	2,45
0042	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 16G E BISEL TRIFACETADO	UNI	200,0000	2,45
0043	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 18G E BISEL TRIFACETADO	UNI	400,0000	2,45
0044	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 20G E BISEL TRIFACETADO	UNI	2000,0000	2,09
0045	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 22G E BISEL TRIFACETADO	UNI	1500,0000	2,31
0046	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 24G E BISEL TRIFACETADO	UNI	200,0000	2,86
0047	CINTO DE SEGURANÇA P PRANCHA IMOBILIZADORA DE REMOÇÃO FITAS DE NYLON ALTAMENTE RESISTETES COM PRESILHAS CORES INDIVIDUAIS DESENHO PADRONIZADO P APLICAÇÃO EM PRANCHAS KIT C/ 3 UNID DE FITAS	KIT	10,0000	97,60
0048	COBERTOR HOSPITALAR 70% POLISTER 10% POLIAMIDA 10% ACRILICO 5% ALGODÃO 5% VISCOSE ACABAMENTO EM DEBRUM TAMANHO 1,40M X 2,00M	UNI	10,0000	78,99
0049	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 1,5MM NO TAM NEONATAL REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	2,0000	50,06



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0050	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 1,5MM NO TAM PEDIATRICO REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	5,0000	50,06
0051	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 1,5MM NO TAM PP REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	3,0000	50,06
0052	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 2,0MM NO TAM P REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	5,0000	50,06
0053	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 2,0MM NO TAM M REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	8,0000	50,06
0054	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 2,0MM NO TAM G REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	15,0000	50,06
0055	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED TAM ADULTO EXTRICADOR DE VITIMA P IMOBILIZAÇÃODA COLUNA DORSAL CONFEC EM TECIDO SINTETICO C/ HASTES EM MADEIRA MACIÇA C/ CINTOS PADRAO PARTE SUPERIOR C/ 2ALÇAS EM V MAIS UMA CENTRAL	UNI	1,0000	734,83
0056	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED TAM INFANTIL EXTRICADOR DE VITIMA P IMOBILIZAÇÃODA COLUNA DORSAL CONFEC EM TECIDO SINTETICO C/ HASTES EM MADEIRA MACIÇA C/ CINTOS PADRAO PARTE SUPERIOR C/ 2ALÇAS EM V MAIS UMA CENTRAL	UNI	1,0000	708,75
0057	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE E PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 13 LITROS	UNI	300,0000	16,14
0058	COLETOR PARA SECREÇÕES E URINA RESERVATORIO FABRICADO EM PLASTICO DE POLIETILENO ESPECIAL TRANSPARENTE COM MARCAÇÃO DE VOLUME GRADUADO A CADA 50ML C/ CAPACIDADE P 1200 E 1500 MILILITROS	UNI	200,0000	24,17
0059	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODAO PURIFICADO 7,5CM DE COMP C/ 5 DOBRAS DE 9 FIOS/CM2 SEM FALHAS OU FIAPOS PCTE C/ 05 UNID	PCTE	2000,0000	12,90





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0060	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA N/ ESTERIL CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODAO PURIFICADO 7,5CM DE COMP C/ 5 DOBRAS DE 9 FIOS/CM2 SEM FALHAS OU FIAPOS PCTE C/ 500 UNID	PCTE	5000,0000	40,12
0062	CUBA RIM EM INOX 750ML	UNI	10,0000	242,63
0063	COMADRE EM INOX CAPACIDADE MINIMA 3500 ML	UNI	6,0000	441,13
0064	DISPENSER PARA ALCOO EM GEL E SABONETE LIQUIDO COMBINADO PARA REFIL 800ML COR BRANCO SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSAO	UNI	30,0000	81,15
0065	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO COM PRESERVATIVO	UNI	100,0000	5,10
0066	ELETRODO DE PINÇA ADULTO COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO TEB ELETRODO EM FORMA DE PINÇA COM SENSOR METALICO EM PRATA/CLORETO DE PRATA E CONEXAO UNIVERSAL UTILIZADO EM MEMBROS P EXAMES DE CARDIOLOGIA PCTE 4 PEÇAS VERDE AMARELO PRETO VERM	PCTE	5,0000	290,00
0067	ELETRODO DE PINÇA INFANTIL COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO TEB ELETRODO EM FORMA DE PINÇA C/ SENSOR METALICO EM PRATA/CLORETO DE PRATA E CONEXAO UNIVERSAL UTILIZADO EM MEMBROS P EXAMES DE CARDIOLOGIA COMPATIVEL C/ TODAS MARCAS PCTE C/ 4	PCTE	2,0000	290,00
0068	ELETRODO CARDIOLOGICO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA DESCARTAVEL PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	150,0000	67,00
0069	ELETRODO REUTILIZAVEL PRECORDIAL (PERA DE SILICONE) ADULTO PERIFERICO ELETRODO PRATA COMPLETO COM BULBO DE BORRACHA NA COR AZUL NA BASE PCTE COM 6 UNIDADES	UNI	5,0000	352,00
0070	ELETRODO REUTILIZAVEL PRECORDIAL (PERA DE SILICONE) PEDIATRICO PERIFERICO ELETRODO PRATA COMPLETO COM BULBO DE BORRACHA NA COR AZUL NA BASE PCTE COM 6 UNIDADES	UNI	2,0000	352,00
0071	EQUIPO MACRO GOTAS FTRANSPARENTE PARA SOLUÇÃO COM INJETOR LATERAL	UNI	2000,0000	3,09
0072	EQUIPO MICRO GOTAS FTRANSPARENTE PARA SOLUÇÃO COM INJETOR LATERAL	UNI	100,0000	4,11
0073	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL ESTÉRIL PCT C/100	PCTE	30,0000	62,30
0074	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COM VELCRO	UNI	50,0000	142,31
0075	ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO COM VELCRO	UNI	50,0000	156,75
0076	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL - ROLO DE 10CM X 4,5M	UNI	300,0000	25,08
0077	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL POROSO 5CMX4,5M	UNI	100,0000	13,92



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0078	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA PCT C/100	PCTE	2000,0000	19,76
0079	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO	UNI	50,0000	44,54
0080	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO DUPLO	UNI	5,0000	40,56
0081	ETER COMERCIAL COM 1000ML	UNI	4,0000	55,55
0082	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 2.0	CX	2,0000	275,90
0083	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 3.0	CX	2,0000	279,20
0084	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 4.0	CX	2,0000	301,00
0085	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 5.0	CX	2,0000	295,70
0086	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 6.0	CX	2,0000	326,00
0087	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL	UNI	3,0000	240,00
0088	FITA ADESIVA PARA ALTOCLAVE 19 MM X 50 M	UNI	200,0000	11,54
0089	FITA MICROPORE 10CM X 4,5CM COR DA PELE	UNI	2500,0000	13,82
0090	FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY	UNI	100,0000	16,85
0091	FRASCO PLASTICO DE 200ML PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNI	500,0000	3,94
0092	FRONHA NA COR BRANCA 100% ALGODAO TAM 0,45CM X 0,70CM	UNI	40,0000	29,90
0093	GARROTE FINO 200 EM LATEX ROLOS DE 15 METROS	ROLO	5,0000	163,93
0094	GARROTE UTILIZADO NO PROCEDIMENTO MEDICO HOSPITALAR DE PUNÇÃO VENOSA COM FECHO EM PVC	UNI	50,0000	29,45
0095	GEL PARA PARA MEIO DE CONTATO GALAO DE 5 LITROS	GAL	20,0000	75,90
0096	HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO BISNAGA 85G	UNI	600,0000	46,87
0097	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% GALAO DE 5 LITROS	GAL	100,0000	20,26
0098	IMOBILIZADORES DE CABEÇA COMPLETO ( HEAD BLOCK) NA COR AMARELA	UNI	3,0000	435,00
0099	KIT CANULA DE GUEDEL CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE COMPOSTO DE 6 CANULAS N°0, N°1, N°2, N°3, N°4, N°5	KIT	2,0000	74,45



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0100	KIT ESFIGNOMANOMETRO ADULTO EM NYLON E COM VELCRO + ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA	KIT	30,0000	176,77
0101	KIT ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL EM NYLON E COM VELCRO + ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA	KIT	3,0000	262,00
0102	KIT ESFIGNOMANOMETRO OBESO EM NYLON E COM VELCRO + ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA	KIT	5,0000	284,39
0103	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO G CONTENDO1 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS 1 ESCOVA CERVICAL 1 ESPATULA DE MADEIRA MOD AYRES 1 LUVA EVA 1 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL1 LAMINA DE VIDRO	KIT	1000,0000	8,46
0104	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO M CONTENDO1 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS 1 ESCOVA CERVICAL 1 ESPATULA DE MADEIRA MOD AYRES 1 LUVA EVA 1 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL1 LAMINA DE VIDRO	KIT	2000,0000	8,14
0105	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO P CONTENDO1 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS 1 ESCOVA CERVICAL 1 ESPATULA DE MADEIRA MOD AYRES 1 LUVA EVA 1 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL1 LAMINA DE VIDRO	KIT	500,0000	8,11
0106	KIT NEBULIZACAO ADULTO CONTENDO MASCARA + MANGUEIRA + COPO DOSADOR	UNI	30,0000	22,68
0107	KIT NEBULIZACAO INFANTIL CONTENDO MASCARA + MANGUEIRA + COPO DOSADOR	UNI	10,0000	23,05
0108	LACRE TIPO ESPINHA DE PEIXE NUMERADOS COM 50 UNIDADES	PCTE	10,0000	119,50
0109	LAMINA DE BISTURI Nº 11 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	2,0000	67,34
0110	LAMINA DE BISTURI Nº 15 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	2,0000	67,34
0111	LAMINA DE BISTURI Nº 21 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	5,0000	71,39
0112	LAMINA DE BISTURI Nº 22 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	5,0000	67,34
0113	LAMINA DE BISTURI Nº 23 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	2,0000	67,34
0114	LAMINA DE BISTURI Nº 24ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	5,0000	93,06



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0115	LANCETA P GLICEMIA CAPILAR CAIXA C/ 100 UNID C/ ESPESSURA ULTRAFINA 30G C/ PONTA TRIANGULAR P/ PUNÇÃO INDOLOR FORMATO UNIVERSAL	CX	500,0000	42,61
0116	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL NA COR BRANCA 100% FIBRAS NATURAIS ROLO DE 70 X 50 M DE COMPRIMENTO	ROLO	300,0000	29,11
0117	LENÇOL EM TNT COM ELASTICO GRAMATURA 30 TAMANHO 0,90 X 2 METROS	UNI	1000,0000	44,37
0118	LENÇOL HOSPITALAR VIROL NA COR BRANCA 100% ALGODAO 180 FIOS TAMANHO 1,60 X 2,50M	UNI	40,0000	59,90
0119	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO NA COR BRANCA 100% ALGODAO TAMANHO 1,60X2,50M	UNI	40,0000	78,99
0120	LENÇOL HOSPITALAR P/ MACA C/ ELASTICO NA COR BRANCA 100% ALGODAO 180 FIOS TAMANHO 1,20 X 2,20M	UNI	40,0000	113,50
0121	LUGOL PARA TESTE DE SHILLER FRASCO DE 1000	FR	10,0000	3,21
0122	LUVA ESTERIL TAMANHO 6.0	PAR	150,0000	4,34
0123	LUVA ESTERIL TAMANHO 6.5	PAR	150,0000	4,34
0124	LUVA ESTERIL TAMANHO 7.0	PAR	150,0000	3,73
0125	LUVA ESTERIL TAMANHO 7.5	PAR	150,0000	3,73
0126	LUVA ESTERIL TAMANHO 8.0	PAR	100,0000	3,73
0127	LUVAS DE LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO G	CX	250,0000	62,75
0128	LUVAS DE LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO M	CX	1000,0000	62,75
0129	LUVAS DE LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO P	CX	1200,0000	62,75
0130	LUVAS DE LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO PP	CX	800,0000	62,75
0131	MANTA TERMICA	UNI	20,0000	17,69
0132	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL ANTIALERGICA MACIA CONTENDO FILTRO BACTERIANO ENTRE CAMADAS FORMATO ANATOMICO C/PRGAS ORESILHAS INTERNA P MODELAR O NARIZ BORDAS REFORÇADAS FITILHOS LONGOS S/ COSTURA RESISTENTE TAMANHO U CX C/ 50 UNIDADES	CX	1000,0000	44,46
0133	MASCARA DE PROTECAO TIPO BICO DE PATO N95 SEM VALVULA	UNI	10000,0000	8,05
0134	MASCARA DE ALTO FLUXO ADULTO	UNI	40,0000	45,10
0135	MASCARA DE ALTO FLUXO INFANTIL	UNI	14,0000	61,02
0136	MASCARA DE PROTECAO PFF2	UNI	1000,0000	8,01



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0137	OCULOS D SEGURANÇA AMPLA VISAO ARMAÇÃO CONFEC UMA UNICA PEÇA DE PVC FLEXIVEL TRANS Q/ COBRE TODA REGIAO DOS OLHOS C/ SISTEMA DE VENTILAÇÃO COMP POR 4VALVULAS C/10 FENDAS CADA 1 DELAS SENDO 2VALV SUPER 2 INFER ANTIBASSANTE	UNI	200,0000	18,81
0138	OLEO DE GIRASSOL P/ CICATRIZAÇÃO - DERSANI 200 ML	FR	400,0000	14,25
0139	PÁS ELETRODO DESCARTAVEL COMPATIVEL COM DEA ISIS ADULTO INSTRAMED	PAR	50,0000	945,00
0140	PÁS ELETRODO DESCARTAVEL COMPATIVEL COM DEA ISIS INFANTIL INSTRAMED	PAR	50,0000	945,00
0141	PAPEL TOALHA PARA AS MAOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NAO RECICLAVEL INTERFOLHADO 2 DOBRS EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES DE TAMANHO 23CM X 21CM APROXIMADAMENTE	PCTE	500,0000	25,75
0142	PAPEL PARA ELETROARDIOGRAFO CARDIOGRAFO CARDIOCARE BIONET ROLO 21CM LARGURA	UNI	100,0000	50,37
0143	PAPAGAIO EM INOX CAPACIDADE MINIMA 1000 ML	UNI	5,0000	386,88
0144	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL C/2 LAMINAS EM AÇO INOX EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES	UNI	1000,0000	4,50
0145	PINCA KELLY CURVA 14CM	UNI	10,0000	110,33
0146	PINCA KELLY RETA 14CM	UNI	10,0000	110,38
0147	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	UNI	10,0000	57,75
0148	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM	UNI	10,0000	61,87
0149	PROPE DESCARTAVEL SOLDADO 20G PCTE C/ 100UNIDADES	PCTE	60,0000	33,96
0150	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNI	1000,0000	5,25
0151	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3ML COM 100 UNIDADES	CX	2,0000	21,90
0152	PIPETA PASTEUR GRADUADA 1ML COM 100 UNIDADES	CX	2,0000	21,90
0153	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO REFIL P DISPENSER DE 800ML ERVA DOCE	UNI	200,0000	34,75
0154	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 30 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	150,0000	96,16
0155	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 50 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	150,0000	119,33
0156	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 100 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	150,0000	159,67
0157	PROTETOR SOLAR PFS 50 FRASCO COM 200ML	FR	300,0000	106,68
0158	SCALP N°19	UNI	200,0000	0,85
0159	SCALP N°21	UNI	1000,0000	0,85
0160	SCALP N°23	UNI	3000,0000	0,82
0161	SCALP N° 25	UNI	1500,0000	0,82



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0162	SCALP Nº 27	UNI	1500,0000	0,82
0163	SERINGA DE INSULINA DESCARTAVEL CAPACIDADE P 1ML GRADUADA DE 1 A 100 UNIDADES C/ AGULHAS 8 X 0,30	UNI	30000,0000	1,15
0164	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 10ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	5000,0000	1,77
0165	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 20ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	5000,0000	2,04
0166	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 3ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	3000,0000	1,09
0167	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 5ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	5000,0000	1,23
0168	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 60ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	500,0000	9,74
0169	PINÇA HEMOSTATICA EM AÇO INOX 14CM	UNI	10,0000	119,00
0170	PINÇA ANATOMICA RETA EM AÇO INOX	UNI	10,0000	109,25
0171	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETAVEL VOLUME 250ML USO ADULTO E PEDIATRICO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA SOLUÇÃO ESTERIL E APIROGENICA SISTEMA FECHADO EM BOLSA TRANSP FLEXIVEL EVITANDO CONTATO C/ AMBIENTE EXTERNO	UNI	100,0000	6,83
0172	SOLUÇÃO DE ACIDO ACETICO 2% FRASCO 1000ML	FR	3,0000	13,53
0173	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETAVEL VOLUME 500ML USO ADULTO E PEDIATRICO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA SOLUÇÃO ESTERIL E APIROGENICA SISTEMA FECHADO EM BOLSA TRANSP FLEXIVEL EVITANDO CONTATO C/ AMBIENTE EXTERNO	UNI	300,0000	10,45
0174	SOLUÇÃO DE SORO GLICOFISIOLOGICO SOLUÇÃO INJETAVEL, VOLUME DE 500ML USO ADULTO E PEDIATRICO VIA DE ADM ENDOVENOSA SOLUÇÃO ESTERIL E APIROGENICA SISTEMA FECHADO EM SISTEMA DE BOLSA TRANSPARENTE FLEXIVEL EVITANDO Q A SOLUÇÃO ENTRE EM C/ AMBIE	UNI	100,0000	14,42
0175	SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL VOLUME 100ML USO ADULTO E PEDIATRICO VIA ADM ENDOVENOSA SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA SISTEMA FECHADO EM BOLSA TRANSP FLEXIVEL EVITANDO Q/ O SORO ENTRE EM CONTATO C/ AMB EXTERNO	UNI	400,0000	6,10
0176	SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL VOLUME 500ML USO ADULTO E PEDIATRICO VIA ADM ENDOVENOSA SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA SISTEMA FECHADO EM BOLSA TRANSP FLEXIVEL EVITANDO Q/ O SORO ENTRE EM CONTATO C/ AMB EXTERN	UNI	5000,0000	7,87
0177	SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL VOLUME 250ML USO ADULTO E PEDIATRICO VIA ADM ENDOVENOSA SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA SISTEMA FECHADO EM BOLSA TRANSP FLEXIVEL EVITANDO Q/ O SORO ENTRE EM CONTATO C/ AMB EXTERNO	UNI	3000,0000	6,96





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0178	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UNI	10,0000	1,51
0179	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNI	10,0000	1,53
0180	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNI	10,0000	1,75
0181	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNI	10,0000	2,05
0182	SONDA FOLEY Nº 08 /02 VIAS C/ BALÃO	UNI	10,0000	7,93
0183	SONDA FOLEY Nº 10 /02 VIAS C/ BALÃO	UNI	10,0000	7,93
0184	SONDA FOLEY Nº 12 /02 VIAS C/ BALÃO	UNI	20,0000	7,37
0185	SONDA FOLEY Nº 14 02 VIAS C/ BALÃO	UNI	20,0000	7,50
0186	SONDA FOLEY Nº 16 /02 VIAS C/ BALÃO	UNI	20,0000	7,10
0187	SONDA FOLEY Nº 18 02 VIAS C/ BALÃO	UNI	20,0000	7,10
0188	SONDA FOLEY Nº 20 02 VIAS C/ BALÃO	UNI	20,0000	7,10
0189	SONDA NASOGASTRICA NUMER 02 CURTA	UNI	10,0000	2,67
0190	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 04 CURTA	UNI	10,0000	2,67
0191	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 06 CURTA	UNI	10,0000	2,41
0192	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 08 LONGA	UNI	10,0000	2,60
0193	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 10 LONGA	UNI	10,0000	2,34
0194	SONDA NASOGASTRICA Nº 12 LONGA	UNI	10,0000	2,34
0195	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 LONGA	UNI	10,0000	2,36
0196	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 16 LONGA	UNI	10,0000	2,48
0197	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 18 LONGA	UNI	10,0000	2,71
0198	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 20 LONGA	UNI	10,0000	2,93
0199	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 04	UNI	20,0000	1,60
0200	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 06	UNI	20,0000	1,35
0201	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 08	UNI	20,0000	1,62
0202	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 10	UNI	15000,0000	1,63
0203	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 14	UNI	10,0000	1,72
0204	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 12	UNI	10000,0000	1,71
0205	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 16	UNI	10,0000	1,93
0206	SORO RINGER LACTADO FRASCO C/ 500	FR	50,0000	9,25
0207	SUORTE P/ COLETOR DE PERFURO CORTANTE P FIXAÇÃO EM PAREDE COMPATIVEL COM TAM DE 13 LITROS	UNI	20,0000	57,75
0208	TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR AMARELA CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	UNI	5,0000	99,99
0209	TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR AZUL CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	UNI	5,0000	99,99
0210	TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR ROXA CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	UNI	5,0000	99,99





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0211	TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR VERDE CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	UNI	5,0000	99,99
0212	TERMOMETRO DE AMBIENTE COM MEDIDOR DE UMIDADE RELATIVA DO AR E RELOGIO	UNI	2,0000	187,50
0213	TERMOMETRO DIGITAL FORNECE A TEMPERATURA DO CORPO EM APENAS 1 MINUTO POSSUI MEMORIA DA ULTIMA TEMPERATURA CRISTAL LIQUIDO DE FACIL VISUALIZAÇÃO UNIDADE PRINCIPAL	UNI	50,0000	280,00
0214	TERMOMETRO PARA CAIXA DE VACINA COM CABO EXTENSOR	UNI	3,0000	198,00
0215	TESTE RAPIDO CORONAVIRUS (COVID 19) DETECÇÃO INDIVIDUAL DOS ANTICORPOS IGG/IGN AMOSTRA SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA ALTA SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE COM GOTAS E SOLUÇÃO TAMPÃO APROVADO PELA ANVISA	UNI	5000,0000	66,50
0216	TESTE RAPIDO SWAB COVID 19 ANTIGENO	UNI	25000,0000	140,00
0217	TESOURA LONGA RETA 18CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE FINO ACABAMENTO RESISTENTE A DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	UNI	2,0000	115,50
0218	TESOURA CIRURGICA RETA EM AÇO INOX 17 CM	UNI	2,0000	115,50
0219	TESOURA CIRURGICA RETA EM AÇO INOX 15CM	UNI	10,0000	115,50
0220	TESOURA DE MAYO EM AÇO INOX 15CM	UNI	10,0000	115,50
0221	TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR COMPATIVEL C/ APARELHO ACCU CHEK CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	1000,0000	101,00
0222	TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR COMPATIVEL C/ APARELHO ON CALL PLUS CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	1000,0000	49,30
0223	KIT DE TIRANTES PARA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO	KIT	20,0000	120,00
0224	TOALHA DE BANHO NA COR BRANCA 100% ALGODAO GRAMATURA 410G/M² TAM 0,70 X 1,40CM	UNI	30,0000	54,98
0225	TOALHA DE ROSTO NA COR BRANCA 100% ALGODAO TAM 0,45 X 0,70CM	UNI	50,0000	38,90
0226	TORNEIRA DESCARTAVEL ESTERIL(TIPO DISCOFIX)CONFEC EM PLASTICO DIVIDIDA EM CORPO E NUCLEO O CORPO DA PEÇA DEVE CONTER 3VIAS C/EXTREMIDADE 1TIPO MACHO C/TAMPA O NUCLEO POSSUIR PERFURAÇÕES O MOVIMENTO PERMITIR BLOQUEAR O FLUXO DE LIQUIDOS	UNI	100,0000	2,35
0227	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100	PCTE	5000,0000	18,51
0228	TRAVESSEIRO CONFECCIONADO EM PLASTICO PVC C/ REFORÇO INTERNO EM MALHA DE POLIESTER IMPERMEÁVEL LAVAVEL ANTIALERFACIL DE LIMPAR ANTIALERGICO C/ZIPER REVESTIMENTOS INTERNOS EM FLOCOS DE ESPUMA C/ CAPA TECIDO100%POLIESTER(TNT)TAM 50CMX70CM	UNI	20,0000	49,99



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0229	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 6,0	UNI	5,0000	16,69
0230	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 6,5	UNI	5,0000	16,69
0231	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 7,0	UNI	5,0000	16,69
0232	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 7,5	UNI	5,0000	16,69
0233	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 8,0	UNI	5,0000	16,69
0234	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 8,5	UNI	5,0000	16,69
0235	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 9,0	UNI	5,0000	16,69
0236	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO FRASCO PLASTICO CAPACIDADE 250ML COM TAMPA	UNI	20,0000	53,71
0237	VALVULA C/ FLUXOMETRO DE OXIGENIO P/CILINDRO MATERIAL RESISTENTE E ANTIOXIDANTE VISOR C/2PCS C/ESCAL GRADUADA DE 0A15 LITROS/MM DE OXIGENIO1CAPA EXTERNA DE PROTEÇÃO FLUTUADOR ESFERICO EM AÇO INOXIDAVEL ACOMPANHA RESERVATORIO	UNI	10,0000	966,50
0238	VISEIRA DE PROTEÇÃO FACIAL TOTALMENTE TRANSPARENTE APOIO TESTA	UNI	200,0000	18,78
0239	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	10,0000	16,67
0240	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML	UNI	1000,0000	19,38
0241	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVAVEL INFANTIL	UNI	3,0000	160,00
0242	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVAVEL ADULTO	UNI	3,0000	160,00
0243	FORMOL 37% ESTABILIZADOR 1000ML	FR	5,0000	25,39
0244	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO EFB 96.7% EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA ATOXICA HIPO ALERGICA 100% POLIPROPILENO PRODUTO NAO ESTERIL NAO INFLAMAVEL DE FIBRA DE VIDRO SEM LATEX	CX	1000,0000	36,13
0245	MASCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA	UNI	2,0000	49,01
0246	MASCARA DE VENTURIINFANTIL COMPLETA	UNI	2,0000	49,01
0247	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% FRASCO 50ML	FR	100,0000	16,11
0248	BANDEJA DE CURATIVOS EM AÇO INOX 32CM X 24CM X 4CM	UNI	5,0000	651,25
0249	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO 10 X 10CM	UNI	200,0000	33,31
0250	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA 10 X 10CM	UNI	200,0000	34,70
0251	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 10 X 10CM	UNI	200,0000	27,71



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0252	CURATIVO REDONDO PÓS PUNÇÃO VENOSA 25MM EM ROLO CONTENDO 500 UNIDADES	ROLO	100,0000	33,27
0253	PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX 12CM	UNI	10,0000	108,63
0254	EXTRATOR DE COMEDÃO TIPO ALEMÃO	UNI	5,0000	46,60
0255	TESOURA IRIS CURVA EM AÇO INOX 12CM	UNI	5,0000	93,87
0256	PINÇA MOSQUITO CURVA EM AÇO INOX	UNI	10,0000	133,38
0257	SORO FISIOLÓGICO NÃO ESTERIL 500ML USO EXTERNO	FR	5000,0000	7,67
0258	FRASCO BARRIFADOR TRANSPARENTE 250ML	UNI	200,0000	9,98
0259	FRASCO BARRIFADOR TRANSPARENTE 500ML	UNI	200,0000	14,30
0260	FITA CREPE BEGE 18MM X 50METROS	UNI	1000,0000	10,55
0261	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26,0 X 76,0 ESPESSURA 1,0 A 1,2 MM PARA MICROSCOPIA CX C/ 50	CX	50,0000	15,82
0262	KIT P/ DIU COMPOSTO POR 1 ESPECULO VAGINAL TAM P C/ PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO 01 PINÇA CHERON DE 24,5CM DE COMP 1 PINÇA POZZI EM RESINA PONTA FINA COM 26,5CM DE COMP HISTEROMETRO 25CM DE COMP 1 TESOURA LONGA LONGA PONTA CURVA 25CM...	KIT	10,0000	1529,50
0263	OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO COM MONITOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE E FREQUÊNCIA CARDÍACA TELA LED COLORIDA	UNI	100,0000	277,08
0264	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO FRASCO 130ML	FR	50,0000	14,47
0265	LANTERNA CLÍNICA ALIMENTAÇÃO A PILHA	UNI	10,0000	65,82

Os produtos a serem adquiridos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Turvo/MG.

Os produtos objeto do presente processo licitatório deverão obedecer aos requisitos de qualidade e fabricação e deverão ter a sua entrega efetivada de forma fracionada, conforme requisição, sendo certo que, deverão estar prontos para uso e aplicação em seu destino final.

Os produtos deverão ser entregues em plenas condições de uso em seu destino final. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

O fornecimento dos produtos será fracionado e deverá ocorrer de acordo com as ordens de compra emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo/MG.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo **máximo** de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos fornecidos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do vencedor no certame.

Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, descrita a seguir:

02.09.01.10.301.0203.2052.33.90.30.00

02.09.01.10.302.0210.2055.33.90.30.00

Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor total estimado contratado, pela falta do fornecimento;

III - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado contratado, a cada dia de atraso do no fornecimento;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

Dores do Turvo, 07 de março de 2022.

---

**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Pregoeira Municipal**

---

**Kallil Dahier Moreira Cunha**  
**Secretário de Saúde**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **ANEXO II**

#### **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONTRATO ADMINISTRATIVO**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2022.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022.

Ao \_\_\_\_ dia do mês de \_\_\_\_ de 2022, o **Município de Dores do Turvo**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de janeiro de \_\_\_\_ e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

#### **FORNECEDORA:**

-----pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º -----, sediada na Rua -----, n.º -----, bairro -----, CEP.: -----, cidade -----MG, neste ato representada por seu sócio-gerente -----, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º ----- inscrito no CPF/MF sob o n.º -----, residente e domiciliado na Rua -----, n.º -----, CEP.: -----/MG.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS**

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 015/2022, homologado em ...../...../....., regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Hospitalares para atender demandas das Unidades e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. A presente ata tem registrado o preço de materiais hospitalares, em atendimento as demandas das Unidades e Postos de Saúde, conforme quadro abaixo:



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

... (tabela a ser inserida após o resultado)....

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade da empresa.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.09.01.10.301.0203.2052.33.90.30.00

02.09.01.10.302.0210.2055.33.90.30.00

### **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

6.1. A Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72(setenta e duas) horas para entrega dos produtos, na Secretaria de Saúde do Município, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

7.4. Os produtos deverão ser entregues em plenas condições de uso em seu destino final. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

7.5. O fornecimento dos produtos será fracionado e deverá ocorrer de acordo com as ordens de compra emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo/MG.

### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

- 8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
- 8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
- 8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
- 8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
- 8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

### 8.2. São obrigações do Município:

- 8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
- 8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
- 8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
- 8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

### CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo fornecedor até o dia / / .

### CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 – Os preços ofertados são fixos e irremovíveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste instrumento poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DORES DO TURVO/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Contratada

Prefeito Municipal –

Testemunhas:

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**(Minuta) CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E \_\_\_\_\_.**

**Contrato nº \_\_\_\_/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022**

**O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

Constitui objeto deste contrato, a Aquisição de Materiais Hospitalares para atender demandas das Unidades e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG, conforme tabela abaixo:

... (tabela a ser inserida após o resultado)...

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1.O presente contrato terá seu valor total estimado de R\$ \_\_\_\_\_(valor por extenso).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

3.1. O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos fornecidos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta da Contratada.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

02.09.01.10.301.0203.2052.33.90.30.00

02.09.01.10.302.0210.2055.33.90.30.00

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72(setenta e duas) horas para entrega dos produtos, na Secretaria de Saúde do Município, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

6.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4. Os produtos deverão ser entregues em plenas condições de uso em seu destino final. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

6.5. O fornecimento dos produtos será fracionado e deverá ocorrer de acordo com as ordens de compra emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo/MG.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A Contrata ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

**I** - Advertência por escrito;

**II**- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

**III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2022, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal – Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratada**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### ANEXO III

### MODELO PROPOSTA

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 0015/2022**

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Hospitalares para atender demandas das Unidades e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG

Proponente:	
CNPJ:	
Rua/Av.	n°:
Bairro:	
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO/MG

Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30,  
DORES DO TURVO/MG – CEP 36.513-000

Setor de Licitações

**Abertura: 23/03/2022 – às 07h30min**

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT C/ 100	PCTE	300,0000			
0002	AGUA BI-DESTILADA 10 ML CX. C/ 200 AMP.	CX	25,0000			
0003	AGULHA 13 X 4,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL	UNI	20000,0000			
0004	AGULHA 25 X 7 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL	UNI	5000,0000			
0005	AGULHA 25 X 8 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL	UNI	20000,0000			
0006	AGULHA 25 X 6 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL	UNI	5000,0000			
0007	AGULHA 40 X 12 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL	UNI	10000,0000			
0008	AGULHA 20 X 5,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL	UNI	1000,0000			
0009	AGULHA 30 X 8,0 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL	UNI	1000,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0010	AGULHA 30 X 7,0 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL	UNI	2000,0000			
0011	ALCOOL LIQUIDO 70% INPM- 1 LITRO	UNI	5000,0000			
0012	ALCOOL EM GEL 70° GALÃO DE 5 LITROS	GAL	200,0000			
0013	ALCOOL EM GEL 70% REFIL PARA DISPENSER 800ML	UNI	200,0000			
0014	ALGODÃO HIDROFILO NÃO ESTERIL MACIO INSENTO DE IMPUREZAS PCTE COM 500 GRAMAS EM ROLO	PCTE	200,0000			
0015	ALMOTOLIA AMBAR CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 125ML PROCEDENCIA NACIONAL	UNI	20,0000			
0016	ALMOTOLIA TRANSPARENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 125ML PROCEDENCIA NACIONAL	UNI	100,0000			
0017	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO ADULTO	UNI	3,0000			
0018	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO NEONATAL	UNI	2,0000			
0019	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO PEDIATRICO	UNI	2,0000			
0020	ANTISSEPTICO DEGERMANTE PVPI 10% 1000ML	FR	50,0000			
0021	ANTISSEPTICO TOPICO 1000ML	FR	50,0000			
0022	APARELHO PARA MENSURAR GLICEMIA CAPILAR COMPATIVEL COM A FITA ACCU CHECK	UNI	50,0000			
0023	ATADURA DE CREPOM 10CM X4,5 CONTENDO 13 FIOS/ CM² CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COMPONENTE SINTETICO BORDAS C/ ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO ELASTIDADE ADEQUADRA ENROLADA DE FORMA UNIFORME CONTINUA E CILINDRICA NÃO ESTERIL PCT C/12	PCTE	1500,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0024	ATADURA DE CREPOM 15CM X4,5 CONTENDO 13 FIOS/ CM² CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COMPONENTE SINTETICO BORDAS C/ ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO ELASTIDADE ADEQUADRA ENROLADA DE FORMA UNIFORME CONTINUA E CILINDRICA NÃO ESTERIL PCT C/12	PCTE	1500,0000			
0025	ATADURA DE CREPOM 20CM X4,5 CONTENDO 13 FIOS/ CM² CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COMPONENTE SINTETICO BORDAS C/ ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO ELASTIDADE ADEQUADRA ENROLADA DE FORMA UNIFORME CONTINUA E CILINDRICA NÃO ESTERIL PCT C/12	PCTE	1500,0000			
0026	AVENTAL EM MANGA LONGA EM TNT DESCARTAVEL GRAMATURA 30	UNI	5000,0000			
0027	AVENTAL DESCARTAVEL PARA PACIENTE MANGA CURTA GRAMATURA 30 EM PLASTICO TRANSPARENTE MANGA CURTA	UNI	5000,0000			
0028	BATERIA (LITHIUM) CR 2032	UNI	200,0000			
0029	BOBINA DE PAPEL CREPADO UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO 50MM X 50M	UNI	5000,0000			
0030	BOLSA DE AGUA QUENTE 2 LITROS	UNI	2,0000			
0031	CABO DE ELETROCARDIOGRAFO COMPATIVEL COM APARELHO TEB CONTENDO 10 VIAS TIPO GARRA	UNI	10,0000			
0032	CADARÇO SARJADO BRANCO Nº10 ROLO COM 10METROS PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA	ROLO	5,0000			
0033	CAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV TAMANHO G	UNI	3,0000			
0034	CAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV TAMANHO M	UNI	3,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0035	CAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV TAMANHO P	UNI	3,0000			
0036	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 50 X 50CM EM TNT	UNI	1000,0000			
0037	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL N°3	UNI	10,0000			
0038	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL N°4	UNI	10,0000			
0039	CAPACETE DE SEGURANÇA COM CARNEIRA E JUGULAR COM SUSPENSÃO E AJUSTE	UNI	8,0000			
0040	CATETER NASAL TIPO OCULOS EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNI	5000,0000			
0041	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 14G E BISEL TRIFACETADO	UNI	200,0000			
0042	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 16G E BISEL TRIFACETADO	UNI	200,0000			
0043	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 18G E BISEL TRIFACETADO	UNI	400,0000			
0044	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 20G E BISEL TRIFACETADO	UNI	2000,0000			
0045	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 22G E BISEL TRIFACETADO	UNI	1500,0000			
0046	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 24G E BISEL TRIFACETADO	UNI	200,0000			
0047	CINTO DE SEGURANÇA P PRANCHA IMOBILIZADORA DE REMOÇÃO FITAS DE NYLON ALTAMENTE RESISTETES COM PRESILHAS CORES INDIVIDUAIS DESENHO PADRONIZADO P APLICAÇÃO EM PRANCHAS KIT C/ 3 UNID DE FITAS	KIT	10,0000			
0048	COBERTOR HOSPITALAR 70% POLISTER 10% POLIAMIDA 10% ACRILICO 5% ALGODÃO 5% VISCOSE ACABAMENTO EM DEBRUM TAMANHO 1,40M X 2,00M	UNI	10,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0049	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 1,5MM NO TAM NEONATAL REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	2,0000			
0050	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 1,5MM NO TAM PEDIATRICO REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	5,0000			
0051	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 1,5MM NO TAM PP REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	3,0000			
0052	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 2,0MM NO TAM P REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	5,0000			
0053	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 2,0MM NO TAM M REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	8,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0054	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 2,0MM NO TAM G REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	15,0000			
0055	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED TAM ADULTO EXTRICADOR DE VITIMA P IMOBILIZAÇÃODA COLUNA DORSAL CONFEC EM TECIDO SINTETICO C/ HASTES EM MADEIRA MACIÇA C/ CINTOS PADRAO PARTE SUPERIOR C/ 2ALÇAS EM V MAIS UMA CENTRAL	UNI	1,0000			
0056	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED TAM INFANTIL EXTRICADOR DE VITIMA P IMOBILIZAÇÃODA COLUNA DORSAL CONFEC EM TECIDO SINTETICO C/ HASTES EM MADEIRA MACIÇA C/ CINTOS PADRAO PARTE SUPERIOR C/ 2ALÇAS EM V MAIS UMA CENTRAL	UNI	1,0000			
0057	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE E PAPELAO COM CAPACIDADE DE 13 LITROS	UNI	300,0000			
0058	COLETOR PARA SECREÇOES E URINA RESERVATORIO FABRICADO EM PLASTICO DE POLIETILENO ESPECIAL TRANSPARENTE COM MARCAÇÃO DE VOLUME GRADUADO A CADA 50ML C/ CAPACIDADE P 1200 E 1500 MILILITROS	UNI	200,0000			
0059	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODAO PURIFICADO 7,5CM DE COMP C/ 5 DOBRAS DE 9 FIOS/CM2 SEM FALHAS OU FIAPOS PCTE C/ 05 UNID	PCTE	2000,0000			
0060	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA N/ ESTERIL CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODAO PURIFICADO 7,5CM DE COMP C/ 5 DOBRAS DE 9 FIOS/CM2 SEM FALHAS OU FIAPOS PCTE C/ 500 UNID	PCTE	5000,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0062	CUBA RIM EM INOX 750ML	UNI	10,0000			
0063	COMADRE EM INOX CAPACIDADE MINIMA 3500 ML	UNI	6,0000			
0064	DISPENSER PARA ALCOO EM GEL E SABONETE LIQUIDO COMBINADO PARA REFIL 800ML COR BRANCO SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSAO	UNI	30,0000			
0065	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO COM PRESERVATIVO	UNI	100,0000			
0066	ELETRODO DE PINÇA ADULTO COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO TEB ELETRODO EM FORMA DE PINÇA COM SENSOR METALICO EM PRATA/CLORETO DE PRATA E CONEXAO UNIVERSAL UTILIZADO EM MEMBROS P EXAMES DE CARDIOLOGIA PCTE 4 PEÇAS VERDE AMARELO PRETO VERM	PCTE	5,0000			
0067	ELETRODO DE PINÇA INFANTIL COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO TEB ELETRODO EM FORMA DE PINÇA C/ SENSOR METALICO EM PRATA/CLORETO DE PRATA E CONEXAO UNIVERSAL UTILIZADO EM MEMBROS P EXAMES DE CARDIOLOGIA COMPATIVEL C/ TODAS MARCAS PCTE C/ 4	PCTE	2,0000			
0068	ELETRODO CARDIOLOGICO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA DESCARTAVEL PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	150,0000			
0069	ELETRODO REUTILIZAVEL PRECORDIAL (PERA DE SILICONE) ADULTO PERIFERICO ELETRODO PRATA COMPLETO COM BULBO DE BORRACHA NA COR AZUL NA BASE PCTE COM 6 UNIDADES	UNI	5,0000			
0070	ELETRODO REUTILIZAVEL PRECORDIAL (PERA DE SILICONE) PEDIATRICO PERIFERICO ELETRODO PRATA COMPLETO COM BULBO DE BORRACHA NA COR AZUL NA BASE PCTE COM 6 UNIDADES	UNI	2,0000			
0071	EQUIPO MACRO GOTAS FTRANSPARENTE PARA SOLUÇÃO COM INJETOR LATERAL	UNI	2000,0000			





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0072	EQUIPO MICRO GOTAS FTRANSPARENTE PARA SOLUÇÃO COM INJETOR LATERAL	UNI	100,0000			
0073	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL ESTÉRIL PCT C/100	PCTE	30,0000			
0074	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COM VELCRO	UNI	50,0000			
0075	ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO COM VELCRO	UNI	50,0000			
0076	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL - ROLO DE 10CM X 4,5M	UNI	300,0000			
0077	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL POROSO 5CMX4,5M	UNI	100,0000			
0078	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA PCT C/100	PCTE	2000,0000			
0079	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO	UNI	50,0000			
0080	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO DUPLO	UNI	5,0000			
0081	ETER COMERCIAL COM 1000ML	UNI	4,0000			
0082	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 2.0	CX	2,0000			
0083	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 3.0	CX	2,0000			
0084	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 4.0	CX	2,0000			
0085	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 5.0	CX	2,0000			
0086	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 6.0	CX	2,0000			
0087	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL	UNI	3,0000			
0088	FITA ADESIVA PARA ALTOCLAVE 19 MM X 50 M	UNI	200,0000			
0089	FITA MICROPORE 10CM X 4,5CM COR DA PELE	UNI	2500,0000			
0090	FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY	UNI	100,0000			
0091	FRASCO PLASTICO DE 200ML PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNI	500,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0092	FRONHA NA COR BRANCA 100% ALGODAO TAM 0,45CM X 0,70CM	UNI	40,0000			
0093	GARROTE FINO 200 EM LATEX ROLOS DE 15 METROS	ROLO	5,0000			
0094	GARROTE UTILIZADO NO PROCEDIMENTO MEDICO HOSPITALAR DE PUNÇÃO VENOSA COM FECHO EM PVC	UNI	50,0000			
0095	GEL PARA PARA MEIO DE CONTATO GALAO DE 5 LITROS	GAL	20,0000			
0096	HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO BISNAGA 85G	UNI	600,0000			
0097	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% GALAO DE 5 LITROS	GAL	100,0000			
0098	IMOBILIZADORES DE CABEÇA COMPLETO ( HEAD BLOCK) NA COR AMARELA	UNI	3,0000			
0099	KIT CANULA DE GUEDEL CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE COMPOSTO DE 6 CANULAS N°0, N°1, N°2, N°3, N°4, N°5	KIT	2,0000			
0100	KIT ESFIGNOMANOMETRO ADULTO EM NYLON E COM VELCRO + ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA	KIT	30,0000			
0101	KIT ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL EM NYLON E COM VELCRO + ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA	KIT	3,0000			
0102	KIT ESFIGNOMANOMETRO OBESO EM NYLON E COM VELCRO + ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA	KIT	5,0000			
0103	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO G CONTENDO1 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS 1 ESCOVA CERVICAL 1 ESPATULA DE MADEIRA MOD AYRES 1 LUVA EVA 1 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL1 LAMINA DE VIDRO	KIT	1000,0000			
0104	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO M CONTENDO1 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS 1 ESCOVA CERVICAL 1 ESPATULA DE MADEIRA MOD AYRES 1 LUVA EVA 1 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL1 LAMINA DE VIDRO	KIT	2000,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0105	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO P CONTENDO1 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS 1 ESCOVA CERVICAL 1 ESPATULA DE MADEIRA MOD AYRES 1 LUVA EVA 1 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL1 LAMINA DE VIDRO	KIT	500,0000			
0106	KIT NEBULIZACAO ADULTO CONTENDO MASCARA + MANGUEIRA + COPO DOSADOR	UNI	30,0000			
0107	KIT NEBULIZACAO INFANTIL CONTENDO MASCARA + MANGUEIRA + COPO DOSADOR	UNI	10,0000			
0108	LACRE TIPO ESPINHA DE PEIXE NUMERADOS COM 50 UNIDADES	PCTE	10,0000			
0109	LAMINA DE BISTURI Nº 11 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	2,0000			
0110	LAMINA DE BISTURI Nº 15 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	2,0000			
0111	LAMINA DE BISTURI Nº 21 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	5,0000			
0112	LAMINA DE BISTURI Nº 22 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	5,0000			
0113	LAMINA DE BISTURI Nº 23 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	2,0000			
0114	LAMINA DE BISTURI Nº 24ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	5,0000			
0115	LANCETA P GLICEMIA CAPILAR CAIXA C/ 100 UNID C/ ESPESSURA ULTRAFINA 30G C/ PONTA TRIANGULAR P/ PUNÇÃO INDOLOR FORMATO UNIVERSAL	CX	500,0000			
0116	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL NA COR BRANCA 100% FOBRAS NATURQAIS ROLO DE 70 X 50 M DE COMPRIMENTO	ROLO	300,0000			
0117	LENÇOL EM TNT COM ELASTICO GRAMATURA 30 TAMANHO 0,90 X 2 METROS	UNI	1000,0000			
0118	LENÇOL HOSPITALAR VIROL NA COR BRANCA 100% ALGODAO 180 FIOS TAMANHO 1,60 X 2,50M	UNI	40,0000			
0119	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO NA COR BRANCA 100% ALGODAO TAMANHO 1,60X2,50M	UNI	40,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0120	LENÇOL HOSPITALAR P/ MACA C/ ELASTICO NA COR BRANCA 100% ALGODAO 180 FIOS TAMANHO 1,20 X 2,20M	UNI	40,0000			
0121	LUGOL PARA TESTE DE SHILLER FRASCO DE 1000	FR	10,0000			
0122	LUVA ESTERIL TAMANHO 6.0	PAR	150,0000			
0123	LUVA ESTERIL TAMANHO 6.5	PAR	150,0000			
0124	LUVA ESTERIL TAMANHO 7.0	PAR	150,0000			
0125	LUVA ESTERIL TAMANHO 7.5	PAR	150,0000			
0126	LUVA ESTERIL TAMANHO 8.0	PAR	100,0000			
0127	LUVAS DE LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO G	CX	250,0000			
0128	LUVAS DE LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO M	CX	1000,0000			
0129	LUVAS DE LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO P	CX	1200,0000			
0130	LUVAS DE LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO PP	CX	800,0000			
0131	MANTA TERMICA	UNI	20,0000			
0132	MASCARA CIRURGICA DSCARTAVEL ANTIALERGICA MACIA CONTENDO FILTRO BACTERIANO ENTRE CAMADAS FORMATO ANATOMICO C/PRGAS ORESILHAS INTERNA P MODELAR O NARIZ BORDAS REFORÇADAS FITILHOS LONGOS S/ COSTURA RESISTENTE TAMANHO U CX C/ 50 UNIDADES	CX	1000,0000			
0133	MASCARA DE PROTECAO TIPO BICO DE PATO N95 SEM VALVULA	UNI	10000,0000			
0134	MASCARA DE ALTO FLUXO ADULTO	UNI	40,0000			
0135	MASCARA DE ALTO FLUXO INFANTIL	UNI	14,0000			
0136	MASCARA DE PROTECAO PFF2	UNI	1000,0000			
0137	OCULOS D SEGURANÇA AMPLA VISAO ARMAÇÃO CONFEC UMA UNICA PEÇA DE PVC FLEXIVEL TRANS Q/ COBRE TODA REGIAO DOS OLHOS C/ SISTEMA DE VENTILAÇÃO COMP POR 4VALVULAS C/10 FENDAS CADA 1 DELAS SENDO 2VALV SUPER 2 INFER ANTIBASSANTE	UNI	200,0000			
0138	OLEO DE GIRASSOL P/ CICATRIZAÇÃO - DERSANI 200 ML	FR	400,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0139	PÁS ELETRODO DESCARTAVEL COMPATIVEL COM DEA ISIS ADULTO INSTRAMED	PAR	50,0000			
0140	PÁS ELETRODO DESCARTAVEL COMPATIVEL COM DEA ISIS INFANTIL INSTRAMED	PAR	50,0000			
0141	PAPEL TOALHA PARA AS MAOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NAO RECICLAVEL INTERFOLHADO 2 DOBRS EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES DE TAMANHO 23CM X 21CM APROXIMADAMENTE	PCTE	500,0000			
0142	PAPEL PARA ELETROARDIOGRAFO CARDIOGRAFO CARDIOCARE BIONET ROLO 21CM LARGURA	UNI	100,0000			
0143	PAPAGAIO EM INOX CAPACIDADE MINIMA 1000 ML	UNI	5,0000			
0144	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL C/2 LAMINAS EM AÇO INOX EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES	UNI	1000,0000			
0145	PINÇA KELLY CURVA 14CM	UNI	10,0000			
0146	PINÇA KELLY RETA14CM	UNI	10,0000			
0147	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	UNI	10,0000			
0148	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM	UNI	10,0000			
0149	PROPE DESCARTAVEL SOLDADO 20G PCTE C/ 100UNIDADES	PCTE	60,0000			
0150	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNI	1000,0000			
0151	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3ML COM 100 UNIDADES	CX	2,0000			
0152	PIPETA PASTEUR GRADUADA 1ML COM 100 UNIDADES	CX	2,0000			
0153	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO REFIL P DISPENSER DE 800ML ERVA DOCE	UNI	200,0000			
0154	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 30 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	150,0000			
0155	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 50 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	150,0000			
0156	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 100 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	150,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0157	PROTETOR SOLAR PFS 50 FRASCO COM 200ML	FR	300,0000			
0158	SCALP Nº19	UNI	200,0000			
0159	SCALP Nº21	UNI	1000,0000			
0160	SCALP Nº23	UNI	3000,0000			
0161	SCALP Nº 25	UNI	1500,0000			
0162	SCALP Nº 27	UNI	1500,0000			
0163	SERINGA DE INSULINA DESCARTAVEL CAPACIDADE P 1ML GRADUADA DE 1 A 100 UNIDADES C/ AGULHAS 8 X 0,30	UNI	30000,0000			
0164	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 10ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	5000,0000			
0165	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 20ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	5000,0000			
0166	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 3ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	3000,0000			
0167	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 5ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	5000,0000			
0168	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 60ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	500,0000			
0169	PINÇA HEMOSTATICA EM AÇO INOX 14CM	UNI	10,0000			
0170	PINÇA ANATOMICA RETA EM AÇO INOX	UNI	10,0000			
0171	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETAVEL VOLUME 250ML USO ADULTO E PEDIATRICO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA SOLUÇÃO ESTERIL E APIROGENICA SISTEMA FECHADO EM BOLSA TRANSP FLEXIVEL EVITANDO CONTATO C/ AMBIENTE EXTERNO	UNI	100,0000			
0172	SOLUÇÃO DE ACIDO ACETICO 2% FRASCO 1000ML	FR	3,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0173	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETAVEL VOLUME 500ML USO ADULTO E PEDIATRICO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA SOLUÇÃO ESTERIL E APIROGENICA SISTEMA FECHADO EM BOLSA TRANSP FLEXIVEL EVITANDO CONTATO C/ AMBIENTE EXTERNO	UNI	300,0000			
0174	SOLUÇÃO DE SORO GLICOFISIOLOGICO SOLUÇÃO INJETAVEL, VOLUME DE 500ML USO ADULTO E PEDIATRICO VIA DE ADM ENDOVENOSA SOLUÇÃO ESTERIL E APIROGENICA SISTEMA FECHADO EM SISTEMA DE BOLSA TRANSPARENTE FLEXIVEL EVITANDO Q A SOLUÇÃO ENTRE EM C/ AMBIE	UNI	100,0000			
0175	SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL VOLUME 100ML USO ADULTO E PEDIATRICO VIA ADM ENDOVENOSA SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA SISTEMA FECHADO EM BOLSA TRANSP FLEXIVEL EVITANDO Q/ O SORO ENTRE EM CONTATO C/ AMB EXTERNO	UNI	400,0000			
0176	SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL VOLUME 500ML USO ADULTO E PEDIATRICO VIA ADM ENDOVENOSA SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA SISTEMA FECHADO EM BOLSA TRANSP FLEXIVEL EVITANDO Q/ O SORO ENTRE EM CONTATO C/ AMB EXTERN	UNI	5000,0000			
0177	SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL VOLUME 250ML USO ADULTO E PEDIATRICO VIA ADM ENDOVENOSA SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA SISTEMA FECHADO EM BOLSA TRANSP FLEXIVEL EVITANDO Q/ O SORO ENTRE EM CONTATO C/ AMB EXTERNO	UNI	3000,0000			
0178	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08	UNI	10,0000			
0179	SONDA DE ASPIRAÇÃO	UNI	10,0000			





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	TRAQUEAL Nº 10					
0180	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNI	10,0000			
0181	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNI	10,0000			
0182	SONDA FOLEY Nº 08 /02 VIAS C/ BALÃO	UNI	10,0000			
0183	SONDA FOLEY Nº 10 /02 VIAS C/ BALÃO	UNI	10,0000			
0184	SONDA FOLEY Nº 12 /02 VIAS C/ BALÃO	UNI	20,0000			
0185	SONDA FOLEY Nº 14 02 VIAS C/ BALÃO	UNI	20,0000			
0186	SONDA FOLEY Nº 16 /02 VIAS C/ BALÃO	UNI	20,0000			
0187	SONDA FOLEY Nº 18 02 VIAS C/ BALÃO	UNI	20,0000			
0188	SONDA FOLEY Nº 20 02 VIAS C/ BALÃO	UNI	20,0000			
0189	SONDA NASOGASTRICA NUMER 02 CURTA	UNI	10,0000			
0190	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 04 CURTA	UNI	10,0000			
0191	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 06 CURTA	UNI	10,0000			
0192	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 08 LONGA	UNI	10,0000			
0193	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 10 LONGA	UNI	10,0000			
0194	SONDA NASOGASTRICA Nº 12 LONGA	UNI	10,0000			
0195	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 LONGA	UNI	10,0000			
0196	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 16 LONGA	UNI	10,0000			
0197	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 18 LONGA	UNI	10,0000			
0198	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 20 LONGA	UNI	10,0000			
0199	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 04	UNI	20,0000			
0200	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 06	UNI	20,0000			
0201	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 08	UNI	20,0000			
0202	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 10	UNI	15000,0000			
0203	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 14	UNI	10,0000			
0204	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 12	UNI	10000,0000			
0205	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 16	UNI	10,0000			
0206	SORO RINGER LACTADO FRASCO C/ 500	FR	50,0000			
0207	SUPORTE P/ COLETOR DE PERFURO CORTANTE P FIXAÇÃO EM PAREDE COMPATIVEL COM TAM DE 13 LITROS	UNI	20,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0208	TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR AMARELA CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	UNI	5,0000			
0209	TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR AZUL CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	UNI	5,0000			
0210	TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR ROXA CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	UNI	5,0000			
0211	TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR VERDE CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	UNI	5,0000			
0212	TERMOMETRO DE AMBIENTE COM MEDIDOR DE UMIDADE RELATIVA DO AR E RELOGIO	UNI	2,0000			
0213	TERMOMETRO DIGITAL FORNECE A TEMPERATURA DO CORPO EM APENAS 1 MINUTO POSSUI MEMORIA DA ULTIMA TEMPERATURA CRISTAL LIQUIDO DE FACIL VISUALIZAÇÃO UNIDADE PRINCIPAL	UNI	50,0000			
0214	TERMOMETRO PARA CAIXA DE VACINA COM CABO EXTENSOR	UNI	3,0000			
0215	TESTE RAPIDO CORONAVIRUS (COVID 19) DETECÇÃO INDIVIDUAL DOS ANTICORPOS IGG/IGN AMOSTRA SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA ALTA SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE COM GOTAS E SOLUÇÃO TAMPÃO APROVADO PELA ANVISA	UNI	5000,0000			
0216	TESTE RAPIDO SWAB COVID 19 ANTIGENO	UNI	25000,0000			
0217	TESOURA LONGA RETA 18CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE FINO ACABAMENTO RESISTENTE A DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	UNI	2,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0218	TESOURA CIRURGICA RETA EM AÇO INOX 17 CM	UNI	2,0000			
0219	TESOURA CIRURGICA RETA EM AÇO INOX 15CM	UNI	10,0000			
0220	TESOURA DE MAYO EM AÇO INOX 15CM	UNI	10,0000			
0221	TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR COMPATIVEL C/ APARELHO ACCU CHEK CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	1000,0000			
0222	TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR COMPATIVEL C/ APARELHO ON CALL PLUS CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	1000,0000			
0223	KIT DE TIRANTES PARA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO	KIT	20,0000			
0224	TOALHA DE BANHO NA COR BRANCA 100% ALGODAO GRAMATURA 410G/M² TAM 0,70 X 1,40CM	UNI	30,0000			
0225	TOALHA DE ROSTO NA COR BRANCA 100% ALGODAO TAM 0,45 X 0,70CM	UNI	50,0000			
0226	TORNEIRA DESCARTAVEL ESTERIL(TIPO DISCOFIX)CONFEC EM PLASTICO DIVIDIDA EM CORPO E NUCLEO O CORPO DA PEÇA DEVE CONTER 3VIAS C/2EXTREMIDADE 1TIPO MACHO C/TAMPA O NUCLEO POSSUIR PERFURAÇÕES O MOVIMENTO PERMITIR BLOQUEAR O FLUXO DE LIQUIDOS	UNI	100,0000			
0227	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100	PCTE	5000,0000			
0228	TRAVESSEIRO CONFECCIONADO EM PLASTICO PVC C/ REFORÇO INTERNO EM MALHA DE POLIESTER IMPERMEAVEL LAVAVEL ANTIALERFACIL DE LIMPAR ANTIALERGICO C/ZIPER REVESTIMENTOS INTERNOS EM FLOCOS DE ESPUMA C/ CAPA TECIDO100%POLIESTER(TNT)TAM 50CMX70CM	UNI	20,0000			
0229	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 6,0	UNI	5,0000			
0230	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 6,5	UNI	5,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0231	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 7,0	UNI	5,0000			
0232	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 7,5	UNI	5,0000			
0233	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 8,0	UNI	5,0000			
0234	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 8,5	UNI	5,0000			
0235	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 9,0	UNI	5,0000			
0236	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO FRASCO PLASTICO CAPACIDADE 250ML COM TAMPA	UNI	20,0000			
0237	VALVULA C/ FLUXOMETRO DE OXIGENIO P/CILINDRO MATERIAL RESISTENTE E ANTIOXIDANTE VISOR C/2PCS C/ESCAL GRADUADA DE 0A15 LITROS/MM DE OXIGENIO1CAPA EXTERNA DE PROTEÇÃO FLUTUADOR ESFERICO EM AÇO INOXIDAVEL ACOMPANHA RESERVATORIO	UNI	10,0000			
0238	VISEIRA DE PROTEÇÃO FACIAL TOTALMENTE TRANSPARENTE APOIO TESTA	UNI	200,0000			
0239	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	10,0000			
0240	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML	UNI	1000,0000			
0241	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVAVEL INFANTIL	UNI	3,0000			
0242	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVAVEL ADULTO	UNI	3,0000			
0243	FORMOL 37% ESTABILIZADOR 1000ML	FR	5,0000			
0244	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO EFB 96.7% EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA ATOXICA HIPO ALERGICA 100% POLIPROPILENO PRODUTO NAO ESTERIL NAO INFLAMAVEL DE FIBRA DE VIDRO SEM LATEX	CX	1000,0000			
0245	MASCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA	UNI	2,0000			
0246	MASCARA DE VENTURIINFANTIL COMPLETA	UNI	2,0000			
0247	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% FRASCO 50ML	FR	100,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0248	BANDEJA DE CURATIVOS EM AÇO INOX 32CM X 24CM X 4CM	UNI	5,0000			
0249	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO 10 X 10CM	UNI	200,0000			
0250	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA 10 X 10CM	UNI	200,0000			
0251	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 10 X 10CM	UNI	200,0000			
0252	CURATIVO REDONDO PÓS PUNÇÃO VENOSA 25MM EM ROLO CONTENDO 500 UNIDADES	ROLO	100,0000			
0253	PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX 12CM	UNI	10,0000			
0254	EXTRATOR DE COMEDÃO TIPO ALEMÃO	UNI	5,0000			
0255	TESOURA IRIS CURVA EM AÇO INOX 12CM	UNI	5,0000			
0256	PINÇA MOSQUITO CURVA EM AÇO INOX	UNI	10,0000			
0257	SORO FISIOLÓGICO NÃO ESTERIL 500ML USO EXTERNO	FR	5000,0000			
0258	FRASCO BORRIFADOR TRANSPARENTE 250ML	UNI	200,0000			
0259	FRASCO BORRIFADOR TRANSPARENTE 500ML	UNI	200,0000			
0260	FITA CREPE BEGE 18MM X 50METROS	UNI	1000,0000			
0261	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26,0 X 76,0 ESPESSURA 1,0 A 1,2 MM PARA MICROSCOPIA CX C/ 50	CX	50,0000			
0262	KIT P/ DIU COMPOSTO POR 1 ESPELHO VAGINAL TAM P C/ PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO 01 PINÇA CHERON DE 24,5CM DE COMP 1 PINÇA POZZI EM RESINA PONTA FINA COM 26,5CM DE COMP HISTEROMETRO 25CM DE COMP 1 TESOURA LONGA LONGA PONTA CURVA 25CM...	KIT	10,0000			
0263	OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO COM MONITOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE E FREQUÊNCIA CARDÍACA TELA LED COLORIDA	UNI	100,0000			
0264	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO FRASCO 130ML	FR	50,0000			
0265	LANTERNA CLÍNICA	UNI	10,0000			



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	ALIMENTAÇÃO A PILHA					
--	---------------------	--	--	--	--	--

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 – Dados Bancários: \_\_\_\_\_

**Local e Data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.**

Assinatura do responsável:

Empresa Licitante:

\*\* Colocar o arquivo gerado do sistema salvo em CD ou Pen drive dentro do envelope junto com a proposta escrita.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **ANEXO IV**

### **CRENCIAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2022**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**REGISTRO DE PREÇO**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), representado pelo Sr° \_\_\_\_\_ (qualificação completa), vem pelo presente CREDENCIAR o Sr. \_\_\_\_\_, RG n° \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n° \_\_\_\_\_ (qualificação completa), junto a Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tipo menor preço por item, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do responsável





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### ANEXO V

**DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2022  
PROCESSO N° 033/2022  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
REGISTRO DE PREÇO**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_(endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do responsável



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### ANEXO VI

**PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2022**

**PROCESSO N° 033/2022**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**REGISTRO DE PREÇO**

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal e Identificação